

PORTARIA Nº. 386/21, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim e,

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Municipal Drº. RENATO ALVES DA COSTA, CRM/RJ 52.26004-1,

RESOLVE:

PRORROGAR a readaptação da Servidora Estatutária, abaixo relacionada, para exercerem suas funções como Professor Extraclasse, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos no período abaixo compreendido:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	PORTARIA QUE CONCEDEU A READAPTAÇÃO:	PERÍODO:
Dimázia da Silva Senebri	Professor de 1ª a 4ª série	10/2008 - SME	Portaria n° 55/2020, de 17/02/2020.	21/07/2021 A 05/10/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO
Ed. 1076

Prefeitura Municipal de Bandarda
Jéssica Chevrand de Rocha
Assesso de Spinete
Matricula Sepulió 925